



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

A T O Nº 407

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE COMISSÕES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a atual composição da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Vereador MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, a partir desta data, passa a integrar as seguintes Comissões, em substituição ao Vereador Antônio Carlos de Oliveira:

- Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
- Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Cidadão;
- Comissão Especial do Meio Ambiente.

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de julho de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de julho de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário